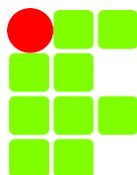




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 459/2025 - GAB/REI/IFPI, de 14 de fevereiro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001474/2024-88,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconduzir os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Gardênia Silva Sousa**, Matrícula SIAPE 1758666, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo – Rito Ordinário, responsável por apurar eventuais irregularidades descritas no processo nº 23172.003828/2023-48.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/02/2025 15:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333912

Código de Autenticação: fa50d1f587





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 457/2025 - GAB/REI/IFPI, de 14 de fevereiro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003587/2024-18,

**R E S O L V E:**

Reconduzir os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746 (membro); e **Daniella Sousa Silva**, Matrícula SIAPE 1002104, para, sob a presidência do primeiro comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Rito Ordinário para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23188.000447/2024-19.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/02/2025 15:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333959

Código de Autenticação: 103707276d

